

Santo André, 25 de março de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 1692/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 68/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, DE CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA DIGITAL INFANTIL E OS RISCOS DO COMPARTILHAMENTO EXCESSIVO DE IMAGENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA INTERNET, PRÁTICA CONHECIDA COMO SHARENTING.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 24/03/2026

Parecer Comissões: 19/05/2026

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Joel Soares de Barros

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

André Gustavo Martins Pitomba

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

